

I Festival de Calouros

“Canta ICSA”

REGULAMENTO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Festival é uma promoção do ICSA, Campus Rondon do Pará, organizado por Comissão especialmente designada para este fim, faz parte da programação cultural da VI Semana Acadêmica do ICSA.

1.2 O intuito deste edital é apresentar os critérios para participação do Festival de calouros.

1.3 O Festival de calouros possui a intenção de aproximar os participantes do evento, promover um momento de lazer e descontração durante o evento.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão participar do festival de calouros todo e qualquer aluno ativo, aluno egresso, professor, técnico ou outro que esteja devidamente vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Rondon do Pará.

3. DO PERFIL

O I Festival de calouros do ICSA não terá restrições a estilos ou gêneros musicais. No entanto, as letras das músicas (sejam em português ou em língua estrangeira) deverão prezar, juntamente com as apresentações, pelo decoro verbal, estético e o respeito às diferenças (ideológicas, religiosas, individuais etc.), sobretudo em consideração ao público que prestigiará as apresentações. Por isso, em hipótese alguma, serão admitidas letras (ou manifestações durante as apresentações, sobretudo desvinculadas das letras) que veiculem mensagens de apologia ao crime, às armas, às drogas, à vulgaridade (vocabular, sexual etc.) ou referências a políticos, partidos, ideologias ou credos específicos, sob pena de desclassificação imediata do concorrente.

3. DAS APRESENTAÇÕES

3.1 É livre a apresentação de qualquer tipo de estilo ou gênero musical

3.2 O tempo máximo será de 5 minutos para cada apresentação.

3.3 Poderá ser feita individualmente ou em grupo.

3.4 As modalidades de apresentações serão:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ICSA

Vocal + playback

Vocal + instrumental

Obs.: A estrutura das apresentações (playback e instrumental) são de responsabilidade do (a) candidato (a).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo sigeventos.unifesspa.edu.br.

4.2 As inscrições serão gratuitas.

4.3 As inscrições deverão ser realizadas de 2 a 27 de outubro de 2023.

4.4 Serão disponibilizadas 10 vagas, caso exceda o número de inscritos haverá uma pré-seleção dos candidatos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 As apresentações serão realizadas no palco ao lado do auditório externo, na data prevista no cronograma do evento

5.2 Os jurados atribuirão notas aos participantes de acordo com o barema a seguir:

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	PONTUAÇÃO
Presença e postura no palco	0,0 (zero) a 10,0 (dez)
Afinação e respiração	0,0 (zero) a 40,0 (quarenta)
Harmonia com playback ou instrumental	0,0 (zero) a 30,0 (trinta)
Dicção e pronúncia	0,0 (zero) a 20,0 (vinte)
Pontuação máxima (por jurado)	100,0 (cem pontos)

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Os três primeiros colocados serão premiados

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1. A Comissão Organizadora do Festival será a única autorizada a deliberar sobre questões a ele relacionadas, incluindo-se, aqui, os casos omissos a este regulamento.

ANEXO I**CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	29/09/23
Período de inscrições	02/10/23 a 31/10/23
Pré-seleção	06/11/23 a 08/11/23
Divulgação da lista oficial	10/11/23
Sorteio e ordem de apresentação	13/11/23
Realização do Festival	24/11/23

Comissão de arte e cultura